



# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

**CUT / CNTTL**

Circular n.º 024/2019-PRE/FNP

**Assunto: PORTUS**

Prezado/a Companheiro/a,

1 A Federação Nacional dos Portuários, juntamente com os Sindicatos filiados, tem trabalhado por mais de uma década, na busca de soluções para o “salvamento” do Plano de Benefícios (PBP1), lembrando que o PORTUS, está sob o regime de intervenção, há 8 (oito) anos.

2 Claro, que não há necessidade de elencarmos todo o trabalho desenvolvido durante todo esse tempo passado, contudo, recentemente, e principalmente, agora, em que o momento exige o esforço, comprometimento, dedicação e a solidariedade de todos/as que compõem o PBP1, precisamos juntos/as encontrar a tão sonhada “luz no final do túnel” para o salvamento e a manutenção do PORTUS.

3 Desse modo, na busca de uma solução definitiva para o problema estrutural que ameaça o Fundo de Pensão PORTUS, a Federação Nacional dos Portuários, Sindicatos e Associações de Participantes e Assistidos, enfrentam os desafios das estratégias que demandam consenso nacional.

4 Nesse sentido, no dia **(31/jul./2019)**, em Reunião convocada pela Federação Nacional dos Portuários, aonde esteve presente a assessoria do SINDAPORT e RODARTE, após a apresentação da nova proposta do plano de custeio e o debate que esclareceu vários pontos levantados pelos presentes, **por maioria, foi aprovada a nova proposta, que já tinha sido aprovada na maioria das assembleias sindicais.**

5 A partir dessa decisão vários fatos ocorreram:

5.1 A CCAF/AGU, devido à falta de consenso; suspendeu o processo de mediação;

5.2 A CODESP anunciou a retirada de patrocínio do PORTUS, ou seja, deixar de ser patrocinadora, **e indenizar os Participantes Ativos que tivesse interesse e direito;**

5.3 Assembleia dos/as Portuários/as de Maceió, reformulou a decisão anterior, aprovando a proposta do novo plano de custeio.

5.4 Os Portuário de Belém, também aprovaram a proposta.



# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

## CUT / CNTTL

- 5.5 A Federação encaminhou ofício número 031/2019 ao Interventor, questionando a real situação do nosso Plano de Benefício.
- 5.6 Em reunião com o Secretário de Portos Dr. Diogo Piloni, foi informado que sem consenso dos/as trabalhadores/as, não seria possível levar o projeto em frente.
- 6 No dia **(27/ago./2019)**, a FNP esteve em reunião com a PREVIC juntamente com a Deputada Federal Rosana do Valle, autora do pedido, a qual, também tem trabalhado na busca de soluções que possam evitar a iminente liquidação do PBP1.
- 7 No dia **(28/ago./2019)**, com outra agenda marcada pela Deputada Rosana Valle, no SEST juntamente com a Deputada, tratarmos do mesmo tema, PORTUS.
- 8 Na oportunidade, João Manuel, esclareceu o papel do SEST na questão PORTUS, falou da paridade, da RTSA que segundo ele, em Parecer da PREVIC informa que no modelo do nosso PBP1 ela não existe, que nunca foi feito equacionamento gerando grande débito, que está faltando 92%, para equilibrar o PBP1, decisão do TCU sobre a não obrigatoriedade das patrocinadoras pagarem a paridade das pensionistas, e com isso, a responsabilidade dos Participantes e assistidos seria de 56%, que é possível fazer a migração do plano Benefício Definido (BD), para Contribuição Definida (CD), e que se compromete a priorizar com celeridade as decisões que possam resolver o problema do PBP1 desde que seja de consenso.
- 9 Na reunião com a PREVIC além das preocupações externadas pela FNP e pela Deputada Rosana, o Superintendente da PREVIC Dr. Lucio Capelleto, disse que o momento é muito ruim com a possibilidade do processo de liquidação do PORTUS que com certeza deverá gerar sérios problemas sociais aos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas, os quais no passado, não alocaram os recursos necessários, capaz de evitar o problema atual. Falou que a PREVIC aprova a retirada de patrocínio com a opção de indenizações.
- 10 Afirmou que o tempo está contra nós e o que motivou a prorrogação da Intervenção por 90 (noventa) dias, foram as informações do Interventor, levando em consideração os ativos que ainda restam para pagar benefícios. É que a folha atual de pagamento a pensionistas e assistidos é de **19 (dezenove) milhões**, e que, embora a PREVIC não queira, não poderá fugir da liquidação prevista em lei, caso não consiga resolver o problema que também precisa do esforço dos Participantes Ativos e Assistidos, em sua resolução.
- 11 Em face disso, A FNP acredita que a solução que evitará a liquidação do PORTUS passa pelo uso da Lei 13.140 de 26 de junho de 2015, que criou o procedimento de mediação e autocomposição, para solução de controvérsias entre particulares e a Administração Pública, visando a solução de conflitos entre órgãos públicos ou entre particulares e pessoas jurídicas.



# Federação Nacional dos Portuários

SDS - Edifício Venâncio IV - Salas 210/212 - Asa Sul - CEP: 70.393-903 - Brasília-DF

Fone: (61) 3322-3146 - Fax: (61) 3323-5779 - CNPJ: 33.922.451/0001-35

E-mail: fnportuarios@terra.com.br - Site: www.fnportuarios.org.br

## CUT / CNTTL

12

Para evitar novo mecanismo de agravamento da crise de liquidez do Instituto PORTUS, temos trabalhado com o objetivo de sensibilizar as autoridades da importância de discutir uma solução junto a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), dirigida pela Advocacia Geral da União, que tem procedido a mediação de conflitos envolvendo entes públicos de forma exitosa.

13

No nosso entendimento, um dos pressupostos básicos é o **consenso entre as entidades representativas dos participantes e assistidos, e a imediata implantação do novo plano de custeio**. Sem isso, estaremos sempre numa encruzilhada.

14

Entendemos, que os beneficiários/as do PBP1 não são os/as responsáveis pela situação em que o Fundo se encontra, todavia, temos a responsabilidade de lutar pela salvaguarda do Fundo de Pensão, como já fazemos há décadas. Não fazer isso, pode ser traduzido em prejuízos irreparáveis para as famílias dos/as trabalhadores/as portuários/as caso seja concretizada a liquidação.

15

Em reunião no dia **(02/out./2019)**, na CCAF/AGU, fomos informados da finalização dos procedimentos de mediação, e que brevemente, iremos receber o relatório final.

16

Esse é o relato de todo o desfecho recente sobre a luta para mantermos os direitos da categoria da ativa e aposentados. Estamos como sempre estivemos atentos e mobilizados e qualquer novidade informaremos a todos e todas.

Fraternalmente,

Brasília, 03 de setembro de 2019.

  
Eduardo Lirio Guterra  
Presidente